MUNICÍPIO DE PREFEITURA TESTE · GO

# Emenda impositiva EMI-2026-0044

Aquisição de medicamentos da farmácia básica

## Situação

| Legislativa | Processamento no Executivo | Financeira |
|---|---|---|
| sancionada (incorporada à LOA) | em análise | não empenhada |

## Dados da emenda

**Valor**
R$ 11.000,00

**Destinação**
ASPS - ações e serviços públicos de saúde (pela classificação da dotação - LC 141)

**Código único da emenda**
EMI-2026-0044

**Tipo da emenda**
Individual

**Autor(a)**
Valdir do Assentamento

**Protocolada em**
10/11/2025

**Secretaria**
Fundo Municipal de Saúde

**Localidade**
Município

**Nº oficial**
10/2025

**Beneficiário**
Aplicação direta pelo órgão

**Forma de execução**
Execução direta pela prefeitura

**Efeito na dotação**
acréscimo de dotação · não informado

**Categoria / modalidade**
custeio (outras despesas correntes) · 90 - aplicação direta

**Ato normativo**
LOA nº 1.431/2025, publicada em 29/12/2025 LOA do exercício

## Conteúdo mínimo publicado (TCM-GO e TCE-SP)

**Órgão executor**
13 · Fundo Municipal de Saúde

**Unidade executora**
01 · Fundo Municipal de Saude de Apore

**Beneficiário final**
Aplicação direta pelo órgão

**Localidade**
Município

**Ação**

**Projeto / atividade**
Atividade

2.039 · MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB, PSF, PNAISARI, S.BUCAL,PMAQ, ETC)

Finalidade
não informado

Tipo de atividade
não informado

Custeio × investimento
custeio (outras despesas correntes)

Nº do processo administrativo
não informado

Cronograma
não informado

Conta específica
não se aplica

Instrumentos vinculados
não informado

Valores

| | | | |
|---|---|---|---|
| Indicado: R$ 11.000,00 | Empenhado: R$ 0,00 | Liquidado: R$ 0,00 | Pago: R$ 0,00 |
| Impedido: R$ 0,00 | Bloqueado: R$ 0,00 | Restos a pagar: não se aplica | |
| Caducado: não se aplica | | | |

Classificação da despesa

| | | |
|---|---|---|
| Órgão: 13 · Fundo Municipal de Saúde | Unidade: 01 · Fundo Municipal de Saude de Apore | Função: 10 |
| Subfunção: 301 | Programa: 1020 | Ação: 2.039 · MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB, PSF, PNAISARI, S.BUCAL,PMAQ, ETC) |
| Natureza: 3.3.90.30.00 · MATERIAL DE CONSUMO | Fonte: não informado | Ficha: 0507 |

"não informado" = o dado ainda não foi registrado; "não se aplica" = o campo não cabe a esta emenda. Zero em um valor é zero de fato.

## Crédito adicionado

| | |
|---|---|
| Órgão | 13 · Fundo Municipal de Saúde |
| Unidade | 01 · Fundo Municipal de Saude de Apore |
| Ação | 10.301.1020.2.039 · Manutenção do Bloco de Atenção Básica (PAB, PSF, Pnaisari, S.bucal,pmaq, Etc) |
| Natureza | 3.3.90.30.00 · Material de Consumo |
| Ficha | 0507 · dotação inicial R$ 510.000,00 |

## Crédito reduzido

não informado

## Execução

| Indicado | Empenhado · 0% | Liquidado · 0% | Pago · 0% |
|---|---|---|---|
| R$ 11.000,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

Nenhum empenho, liquidação ou pagamento registrado até o momento.

## Andamento

- **Em análise no executivo** 04/02/2026 às 10:44
  Recebida pelo órgão 13 para análise técnica
- **Sancionada** 29/12/2025
  LOA nº 1.431/2025, publicada em 29/12/2025
- **Aprovada em plenário** 16/12/2025
  Importada do histórico
- **Protocolada** 10/11/2025
  Importada do histórico · número oficial 10/2025

## Anexos públicos

Nenhum anexo público.